

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.988/22-00

OBJETO: Promover Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, visando estabelecer DESCONTO LINEAR (%) a ser aplicado para aquisição de produtos e serviços sob demanda, da Plataforma Tecnológica "Microsoft", conforme Acordo de Software PDB.001/2019 com sua respectiva tabela de preços, e ainda, conforme definições e especificações contidas no respectivo Acordo e no termo de referência e anexos do edital.

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	DESCONTO LINEAR (%) A SER APLICADO SOBRE OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS CONSTANTES DA "TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS" DO ACORDO PRODABEL-MICROSOFT PDB.001.2019.	

CLASS.	PARTICIPANTES	SEGMENTO	SITUAÇÃO	LANCE
1	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	OE*	Arrematante	10,72%
2	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	OE*	Classificado	9,15%
3	HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	0,01%

Encerrada a etapa de lances do lote único, o Pregoeiro decidiu:

Em 16/12/2022, a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, passou a ser arrematante do lote único, com o percentual de desconto de 10,72% (dez inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Nesta mesma data, o Pregoeiro encaminhou uma contraproposta com o percentual de desconto de 15,00% (quinze inteiros por cento), bem como, solicitou envio da proposta ajustada, conforme determinado nos itens 13 do Edital, que de pronto foi respondida pela arrematante a impossibilidade de efetuar algum desconto adicional.



Em 21/12/2022, verificada a documentação da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do desconto praticado no mercado e o desconto estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, tendo sido declarada vencedora na mesma data.

Nesta mesma data, foi aberto o prazo de interposição de recursos e contrarrazões conforme determinado no Edital item 14.1.

Em 22/12/2022, foi constatada a não apresentação de recurso.

Nesta mesma data, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do maior desconto, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Pregoeiro adjudicou o lote único à empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, conforme descrito abaixo:

Lote único – empresa: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA.

10,72%	PERCENTUAL DE DESCONTO
---------------	-------------------------------

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 22 dezembro de 2022.


Roberto Lauer Câmara
Matr. 1736-9
SAA - PRODABEL
Pregoeiro da Disputa


Diogo Albernez Dias Vieira
Autoridade Competente


Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Matricula: 03131-0
GSAA- PB - PRODABEL
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.988/22-00**

OBJETO: Promover Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, visando estabelecer DESCONTO LINEAR (%) a ser aplicado para aquisição de produtos e serviços sob demanda, da Plataforma Tecnológica "Microsoft", conforme Acordo de Software PDB.001/2019 com sua respectiva tabela de preços, e ainda, conforme definições e especificações contidas no respectivo Acordo e no termo de referência e anexos do edital.

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	DESCONTO LINEAR (%) A SER APLICADO SOBRE OS VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS CONSTANTES DA "TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS" DO ACORDO PRODABEL-MICROSOFT PDB.001.2019.	

Considerando o artigo 17, inciso IX, do Decreto Municipal nº 17.317/2020, adjudico o Lote único do objeto descrito no certame supracitado, conforme especificações descritas no edital e anexos, para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos, conforme descrito abaixo:

Lote único – empresa: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA.

10,72%	PERCENTUAL DE DESCONTO
---------------	-------------------------------

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.


Roberto Laur Câmara
Pregoeiro da Disputa

Câmara Municipal de Belo Horizonte
 Matr. nº 36-9
 C.A. - PRODABEL

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.988/22-00**

OBJETO: Promover Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, visando estabelecer DESCONTO LINEAR (%) a ser aplicado para aquisição de produtos e serviços sob demanda, da Plataforma Tecnológica "Microsoft", conforme Acordo de Software PDB.001/2019 com sua respectiva tabela de preços, e ainda, conforme definições e especificações contidas no respectivo Acordo e no termo de referência e anexos do edital.

Homologo esta licitação, conforme especificação constante no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado à seguinte empresa:

Lote único – empresa: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA.

10,72%	PERCENTUAL DE DESCONTO
---------------	-------------------------------

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

LEONARDO AUGUSTO ROSCOE
DA ROCHA
(76239969672)
AC Prodemge RFB
Em Segunda-feira, 26 de
Dezembro de 2022 às 13:33
Leonardo Augusto Roscoe da Rocha



**Ordenador de Despesa
PRODABEL**

